



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO SOB Nº 616 INDICAÇÃO 393 / 2020

DATA: 07/10/2020

HORA: 12:37 Ao

Exmo. Sr. Vereador

**Carlos Delfim**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé, para que determine ao Demuttran, que faça estudos para instalação de dois Redutores de velocidade na Rua Juiz de Fora parte alta no Bairro Santa Terezinha.

Trata se de pedido dos moradores da referida comunidade, que alegam o excesso de velocidade dos veículos, e a instalação desses dispositivos vão permitir melhor segurança para os transeuntes, principalmente crianças e idosos que constantemente anda naquela importante via.

A referida instalação deverá ser executada, obedecendo os padrões da resolução 600 do CONTRAN.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de outubro de 2020.

MIRIAM FACCHINI  
VEREADORA PP